



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

**CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT**

PROTOCOLO Nº 1272 / 2019

DATA 12 / 12 / 19

Cleberson Antonio Brandão
Responsável
Secretário Geral

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 081/2019
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO
MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO
USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS EM LEI,**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, no exercício Financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor total de **RS 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, destinados a seguinte rubrica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Projeto/Atividade: 10005 – Realizar Concurso Público e Seletivo Público para preencher o quadro de servidores municipais

04.001.12.361.0015.10005.339039

Outro Serviços de Terc. Pessoa Jurídica

RS 25.000,00

Fonte: Anulação de dotação na fonte de Recursos Próprios da Educação

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º, da Lei Federal nº 4.320/64, anulação de dotação, incluindo a Ação dos Programas instituídos no PPA (2018/2021), LDO (2019 e 2020) e LOA (2019 e 2020) para suprir as despesas instituídas na presente lei.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos
09 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Guarantã do Norte/MT, 09 de dezembro de 2019.

MENSAGEM DO PL nº 081/2019

REFERENTE: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 081/2019

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES (AS) VEREADORES (AS),**

O pedido em epígrafe objetiva autorização Legislativa para proceder à abertura de crédito adicional especial, no valor de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, destinados a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

A abertura de crédito adicional em questão será destinada para cobertura de despesas para a contratação de empresa especializada na realização de Processo Seletivo, para preencher o quadro de servidores municipais, para o exercício das funções no ano letivo de 2020.

Diante disso, apresentamos este Projeto de Lei para aprovação, antecipando nossos agradecimentos pelo voto favorável dos Nobres Edis, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL